



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UNICRUZ  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNICRUZ**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**EDITAL Nº 14/2019**

A Universidade de Cruz Alta, por meio da Pró-Reitoria de Graduação e da Coordenação do Programa Institucional Residência Pedagógica/UNICRUZ torna público o processo de seleção para discentes, matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física para participarem como Bolsistas do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID e Residência Pedagógica/UNICRUZ - 2018/2020. Os interessados deverão atender os requisitos e cronograma desse Edital.

## **1. Das Finalidades dos Programas**

### **1.1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

**1.1.1.** O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES, instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

### **1.2. Programa Institucional Residência Pedagógica**

**1.2.1.** Nível Superior – CAPES, tem por finalidade promover a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

## **2. Dos Objetivos dos Programas**

### **2.1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**

**2.1.1.** Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

**2.1.2.** Contribuir para a valorização do magistério;

**2.1.3.** Elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

**2.1.4.** Inserir os licenciados no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensinoaprendizagem;

**2.1.5.** Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e

**2.1.6.** Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessária à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

## 2.2. Programa Institucional Residência Pedagógica

**2.2.1.** Aperfeiçoar a formação dos discentes de cursos de licenciatura, por meio do desenvolvimento de projetos que fortaleçam o campo da prática e conduzam o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente, utilizando coleta de dados e diagnóstico sobre o ensino e a aprendizagem escolar, entre outras didáticas e metodologias;

**2.2.2.** Induzir a reformulação da formação prática nos cursos de licenciatura, tendo por base a experiência da residência pedagógica;

**2.2.3.** Fortalecer, ampliar e consolidar a relação entre a IES e a escola, promovendo sinergia entre a entidade que forma e a que recebe o egresso da licenciatura e estimulando o protagonismo das redes de ensino na formação de professores;

**2.2.4.** Promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de formação inicial de professores da educação básica às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

## 3. Do Público Alvo

### 3.1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

Discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física da Universidade de Cruz Alta/UNICRUZ, que estejam cursando entre o 1º e o 4º semestre do curso.

### 3.2. Programa Institucional Residência Pedagógica

Discentes regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Educação Física da Universidade de Cruz Alta/UNICRUZ, que estejam cursando a partir do 5º semestre do curso.

## 4. Do Objeto de Apoio

**4.1.** Ao discente, em ambos programas, será concedida uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) pelo período de vínculo com o programa.

**4.2.** A inclusão dos discentes selecionados em um dos Programas (Iniciação à Docência – PIBID ou Residência Pedagógica) só será efetivada após a Assinatura do Termo de Compromisso entre selecionados, UNICRUZ e CAPES.

**4.3.** O início do pagamento das bolsas se dará após o primeiro mês de atividades no Projeto.

## 5. Das Inscrições

**5.1.** As inscrições serão efetuadas no período de 11 de março à 20 de março de 2019, na Coordenação do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS/UNICRUZ (prédio 12).

## 6. Das Vagas

### 6.1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

**6.1.1.** Cadastro de reserva.

### 6.2. Programa Institucional Residência Pedagógica

**6.2.1.** 04 (quatro) vagas + cadastro de reserva.

## 7. Dos Requisitos para Inscrição

### 7.1. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

#### PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE (51) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

**7.1.1.** Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura em Pedagogia ou Educação Física da Universidade de Cruz Alta.

**7.1.2.** Estar cursando até o 4º semestre do curso de licenciatura.

**7.1.3.** Possuir, pelo menos, 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do PIBID/UNICRUZ, sendo 08 (oito) horas semanais.

**7.1.4.** Firmar termo de compromisso após ser selecionado.

**7.1.5.** O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do programa, desde que não seja na escola onde desenvolverá atividade do programa.

## **7.2. Programa Institucional Residência Pedagógica**

**7.2.1.** Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura em Pedagogia ou Educação Física da Universidade de Cruz Alta.

**7.2.2.** Estar cursando a partir do 5º semestre do curso de licenciatura.

**7.2.3.** Possuir, pelo menos, 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação às atividades do Residência Pedagógica/UNICRUZ, sendo 08 horas semanais.

**7.2.4.** Firmar termo de compromisso após ser selecionado.

**7.2.5.** O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado poderá ser bolsista do programa, desde que não seja na escola onde desenvolverá atividade do programa.

## **8. Dos Documentos para Inscrição**

**8.1.** Formulário de Inscrição preenchido com os dados do candidato (Anexo I).

**8.2.** Comprovante de matrícula.

**8.3.** Fotocópia do cartão do banco (somente frente).

## **9. Cronograma**

**9.1.** Lançamento do Edital: 11 de março de 2019.

**9.2.** Inscrições: 11 de março à 20 de março de 2019.

**9.3.** Homologação das inscrições: 21 de março de 2019.

**9.4.** Publicação do resultado final: 22 de março de 2019.

## **10. Das Disposições Finais**

**10.1.** A classificação final e quaisquer outras informações relativas ao objeto do presente Edital estarão disponíveis nas Coordenações dos programas na UNICRUZ.

**10.2.** A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, poderão causar a exclusão do discente do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

**10.3.** A inscrição do discente candidato implica o conhecimento e a total anuência do inteiro teor do presente Edital.

**10.4.** A bolsa será concedida mediante a assinatura de Termo de Compromisso, e após o primeiro mês de atividades no Projeto.

**10.5.** É proibida a cumulação da bolsa com outra bolsa institucional ou de agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERGS, dentre outras).

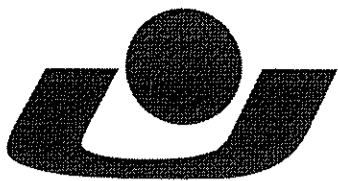
**10.6.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, em qualquer fase do certame, suspenso ou cancelado pela Coordenação dos programas.

**10.7.** Os casos omissos serão resolvidos na forma prevista pela Pró-Reitoria de Graduação.

### **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

FONE: (51) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR

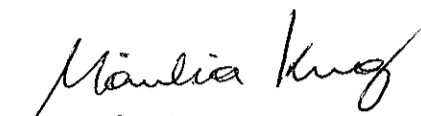



# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA


RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

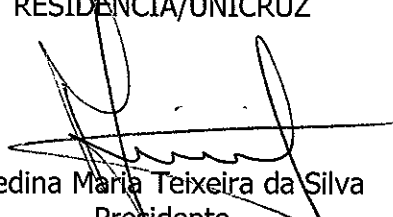
**10.8.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto às Coordenações dos programas.

Cruz Alta, 11 de março de 2019.

  
Marília de Rosso Krug  
Coordenadora Institucional  
PIBID/UNICRUZ

  
Sirlei de Lourdes Lauxen  
Coordenadora Institucional  
RESIDÊNCIA/UNICRUZ

  
Solange Beatriz Billig Garces  
Pró-Reitora de Graduação  
Universidade de Cruz Alta

  
Enedina Maria Teixeira da Silva  
Presidente  
Fundação Universidade de  
Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.  
Cruz Alta, 11 de março de 2019.

=====

  
Sadi Herrmann  
Secretário-Geral

## PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993  
RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U DE 09/08/2013

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/UNICRUZ**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UNICRUZ**

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTES BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À  
DOCÊNCIA – PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**

**EDITAL Nº 14/2019 – ANEXO I**

## **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO BOLSITAS**

Inscrição para o Programa:

- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID  
 Programa Institucional Residência Pedagógica

Nome: \_\_\_\_\_

Curso de Graduação: \_\_\_\_\_ Semestre: \_\_\_\_\_

Rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ ou ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

### **DADOS BANCÁRIOS**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta corrente: nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

**OBS.: Anexar comprovante dos dados bancários - fotocópia/xerox do cartão do banco.**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

FONE: (55) 3321 1503 EMAIL: prograd@unicruz.edu.br

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 –  
Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 UNICRUZ.EDU.BR

